# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ:

82.939.406/0001-07

Rua Carmelo Zocoli, 155

C.E.P.:

89665-000

- Capinzal - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2019 - CC

Processo Administrativo:

136/2019

Processo de Licitação:

133/2019 06/08/2019

Data do Processo:

Folha: 1/1

### OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Elétrico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM - Meio Oeste, nos Termos constantes nos memoriais descritivos e projetos anexos com Recursos já repassados pala Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através do TC/PAC 0328/2007 e Recursos Próprios

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 11/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 133/2019, Licitação nº. 2/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

### OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0133/2019 - Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2019, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que apenas 01 (uma) empresa protocolou envelopes de documentação e habilitação dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra e o proprietário da mesma se fez presente na sessão. Após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se estarem todos em conformidade com o solicitado no edital, portanto a Comissão resolve por HABILITAR a empresa: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Como não há outros licitantes e o representante da empresa esta presente, partiremos agora para a abertura do envelope da proposta.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

	Capinzal, 9 de Setembro de 2019
OMISSÃO:	Quane Bet.
DAIANE TOSCAN HELT	- Presidente da Comissão de Licitação
ANA PAULA ENDERLE	- Membro da Comissão
ELAINE FATIMA GOTARDO	Elaire Blad Membro da Comissão
THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA	Inay Dame Osuplente
JORGE LUIZ SOLDI	- Suplente
LEDA MARA POGGERE	Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR RECH

- Representante

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07 Rua Carmelo Zocoli, 155

C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2019 - CC

Processo Administrativo:

136/2019

Processo de Licitação:

Data do Processo:

133/2019 06/08/2019

Folha: 1/1

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Elétrico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM - Meio Oeste, nos Termos constantes nos memoriais descritivos e projetos anexos com Recursos já repassados pala Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através do TC/PAC 0328/2007 e Recursos Próprios

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 133/2019, Licitação nº 2/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

\_Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas s propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Após a abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA na fase anterior, referente ao Processo Licitatório nº 0133/2019 - Concorrência para Obras e Engenharia nº 0002/2019, a CPL - Comissão Permanente de Licitações analisou, conferiu e assinou todos os documentos apresentados na proposta, concluindo que estavam todos regulares na forma e dentro do valor máximo permitido pelo edital, a empresa OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA foi declarada vencedora com o preço final abaixo descrito neste termo de ata. Por fim, serão emitidos os atos administrativos necessários a regularidade do mesmo, será adjudicado e homologado pela autoridade competente, a devida emissão dos contratos e bem como as respectivas publicações legais dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 9 de Setembro de 2019

#### COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

ANA PAULA ENDERLE

**ELAINE FATIMA GOTARDO** 

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

Presidente da Comissão de Licitação

- Membro da Comissão

-laine Totado Membro da Comissão

Suplente

Suplente

..... - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR RECH

1 / Selver

..... - Representante